



LEVANTAMENTO DE PREÇOS

1. OBJETO.

1.1 Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente (móveis para escritório, equipamento de informática e ar condicionado), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal.

2. DAS FONTES DE PESQUISAS

2.1 A (s) fonte (s) consultada (s) para as pesquisas de preço para fins de determinação de preço estimado foram realizadas utilizando os seguintes parâmetros:

2.1.1. Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, através de aviso no portal da transparência da Câmara Municipal de Castanhal, juntamente com as propostas enviadas, conforme estabelecido no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1.2. O prazo de resposta dado ao fornecedor para apresentação de orçamento foi de 10 (dez) dias úteis.

2.1.1.3. As propostas enviadas pelos fornecedores possuem descrição dos produtos, o valor unitário, valor total, o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, endereço, data da emissão da proposta, identificação e assinatura do responsável pelo fornecimento da cotação, conforme anexo.

Justificativa: Não foi possível a pesquisa de preço através do Painel de Preços, em razão do sistema se encontrar temporariamente indisponível. Além disso, buscou-se utilizar como referência de contratações similares com outros órgãos da Administração pública, no entanto, não foi encontrado contratos referente ao objeto deste levantamento, com período conforme determinado no artigo 5º, inciso II da Instrução Normativa nº 65/2021, que trata sobre a realização de Pesquisa de preço.

3. QUANTIDADE E PERÍODO DE CONSULTA DOS PREÇOS COLETADOS

3.1 O período compreendido da pesquisa de preço foi de 27 de janeiro de 2022 à 11 de fevereiro de 2022.

3.2 O preço estimado foi obtido a partir de 03 (três) cotações com fornecedores do ramo do objeto em questão, conforme especificados em anexo.

4. METODOLOGIA DE OBTENÇÃO DO PREÇO.

4.1. Para a aquisição em questão, a metodologia aplicada para a obtenção do preço estimado é o valor médio obtido na pesquisa de preço, conforme demonstrado em mapa comparativo de preços anexo.

4.2. Justifica-se a metodologia utilizada para busca dos preços dos produtos praticados do mercado, no art. 6º, da IN 65/2021.



4.3. Tendo em vista a metodologia para obtenção de tais preços não foi remetido anteriormente para aprovação da autoridade competente, pois o único item, possui no mínimo 03 (três) bases de preço que determina o preço estimado, ou seja, o preço praticado no mercado, estando de acordo com o que determina o art. 6º, §5º da IN 65/2021.

4.4 Diante da análise do mapa comparativo pode-se constatar que o valor total ofertado pela Empresa Empresas SALLES OLIVEIRA E CIA LTA, para os itens 01,02,03,04,05 e 06, foi de R\$ 15.290,00 (Quinze Mil Duzentos e Noventa Reais) e para o item 07 o valor total ofertado pela Empresa R DOS SANTOS NOGUEIRA, foi de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais). As propostas apresentadas pelas empresas são compatíveis com os preços praticados no mercado.

4.5. Em caso de contratação da empresa que ofertou o menor preço, o custo total da contratação restará em R\$ 17.590,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Noventa Reais).

5. DO PREÇO.

5.1. Os preços obtidos por este setor serão considerados como PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL, levando-se em consideração a especificidade do processo em questão, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, a celeridade processual e os recursos orçamentários disponíveis;

5.2. A partir do menor valor total apresentado, é possível a contratação de empresa para aquisição dos produtos ora pretendido, por meio de Dispensa de Licitação, conforme determina o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e atualizado pelo decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021.

6. DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO.

6.1 O setor de Compras é o setor responsável pela pesquisa de preço do objeto acima mencionado e o agente responsável pela pesquisa é o Sr. Victor Natividade Brito, Matrícula nº 0000364.

Encaminha-se esse Levantamento de Custo para o Gabinete do Presidente.

Castanhal/PA, 14 de fevereiro de 2022.

Victor Natividade Brito.
Setor de Compras